EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA DO PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI 2018 – **CADASTRO RESERVA**.

O Diretor da E. E. “Professor Vicente Paulo Zanchetta” EF II – E.T.I. torna pública a abertura de credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2018, nos Componentes Curriculares da Parte Diversificada do Projeto Escola de Tempo Integral (ETI) na escola estadual supracitada subordinada à Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, na forma do presente edital.

1 – DO CREDENCIAMENTO: O pedido de credenciamento será recebido:

* 1. – no **período de 05/03/2018 a 09/03/2018**, diretamente na Unidade Escolar;
	2. – no **horário das 7h30min às 14h30min**;

1.3 – Local da inscrição para credenciamento: E. E. “Prof. Vicente Paulo Zanchetta”, no Distrito de Venda Branca, Município de Casa Branca, à Rua Família Silva, nº 21, fones: (19) 3607-2079 e 3607-1133;

2 - O credenciamento de docentes para os componentes da Parte Diversificada, de que tratam os itens: 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste edital, será realizado pela equipe gestora da unidade escolar, assistida pelo respectivo Supervisor de Ensino com observância dos seguintes critérios:

2.1 - análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;

2.2 - nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;

2.3 - vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;

2.4 - disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa demonstrando interesse em participar de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecidos pela Secretaria da Educação e por entidades conveniadas;

2.5 - disponibilidade para utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

3 - DOS REQUISITOS: Poderão solicitar credenciamento para atuar no Projeto Escola de Tempo Integral, os docentes adiante indicados, desde que inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018, nas unidades escolares da área da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista:

3.1 - Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho.

3.2 - Docentes Ocupantes de Função Atividade – Categorias P e F.

3.3 - Docentes com Contrato de Trabalho celebrado nos anos de 2015, 2016 e 2017, termos da LC-1093/2009 e com vínculo empregatício ativo.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: O interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada em envelope devidamente identificado com nome, RG e relação dos seguintes documentos:

4.1 – Requerimento dirigido ao Diretor da Escola solicitando o credenciamento, anexo no final deste;

4.2 – Xerox do Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar relativo ao Componente Curricular da Parte Diversificada em que pretende atuar, exceto Pedagogia que somente poderá comprovar a conclusão mediante a apresentação de Xerox do Diploma;

4.3 – Xerox do comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2018 junto à Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, onde conste sua categoria funcional e sua opção para atuar em projetos (impresso do sistema GDAE);

4.4 - Curriculum Vitae devidamente documentado onde conste: identificação do candidato, formação acadêmica, função atual ou último emprego, experiência profissional na área da Educação, conhecimento de informática, aptidões e competências pessoais adquiridas ao longo da vida e carreira e necessários ao desempenho da função de docente das oficinas curriculares, ações de capacitação vivenciadas e/ou experiências anteriores bem sucedidas (anexar certificados), bem como outras informações que considere relevantes para ocupar a função pretendida;

4.5 – Os docentes que já atuam no Projeto Escola de Tempo Integral que ministram aulas de componentes curriculares da Parte Diversificada apresentarão apenas os documentos indicados nos itens: 4.1, 4.3 e declaração do Diretor da U.E., de origem, o efetivo trabalho no Projeto da Pasta em 2018 e/ou anos anteriores.

5 - DA ENTREVISTA:

5.1 - Será agendada entrevista individual com o candidato, que versará sobre sua proposta de trabalho, com os seguintes critérios de avaliação: clareza na exposição; uso dos recursos da norma culta da linguagem; postura profissional.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação dos credenciados será elaborada pela equipe de gestores da unidade escolar e disponibilizada no mural da escola, no setor da secretaria.

7 – DA ATRIBUIÇÃO

7.1 – A atribuição de aulas dar-se-á aos docentes e candidatos inscritos na U.E. de acordo com a necessidade da escola no ano letivo de 2018;

7.2 – Na atribuição durante o ano letivo de 2018, dos Componentes Curriculares da Parte Diversificada, incluindo “Leitura e Produção de Textos” e “Experiências Matemáticas”, dependerão de credenciamento dos docentes de que trata este edital;

7.3 – A atribuição de trata o item 7.2 ocorrerá de acordo com a necessidade da U.E. e atribuídos aos docentes Categoria “A” (efetivo) para carga suplementar e na carga horária dos docentes Categoria “F” e docentes contratados (com contrato vigente);

7.4 – Toda atribuição de que trata este edital, só poderá ser atribuída aos docentes devidamente inscritos e classificados no processo regular de atribuição de aulas e classes para o ano letivo de 2018 (GDAE);

7.5 – Não será possível credenciamento de docentes à contratação;

7.6 – Na necessidade da U.E. em atribuir algum Componente Curricular expresso neste edital, o candidato deverá apresentar no ato da atribuição horário compatível com as aulas oferecidas;

7.7 – No caso da necessidade de acúmulo, o docente só poderá assumir as aulas que lhe foram atribuídas pós-publicação no D.O.E.

8 – DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS AO DOCENTE: A atribuição de aulas dos componentes curriculares da Parte Diversificada aos docentes devidamente inscritos e credenciados na forma deste edital deverá observar as seguintes habilitações/qualificações:

8.1 - Leitura e Produção de Texto:

8.1.1 – para atuar nos anos finais: diploma de Licenciatura Plena em Letras.

8.2 - Experiências Matemáticas:

8.2.1 – para atuar nos anos finais: diploma de Licenciatura Plena em Matemática;

8.3 - Orientação de Estudos:

8.3.1 – para atuar nos anos finais: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens, ou, ainda, Licenciatura Plena em Pedagogia;

8.4 – Projeto de Vida/ Protagonismo Juvenil: a atribuição das aulas dar-se-á aos portadores de habilitação, em Licenciatura Plena de qualquer disciplina da Base Nacional Comum.

8.5 – Disciplinas Eletivas: a atribuição das aulas dar-se-á aos portadores de habilitação, em Licenciatura Plena de qualquer disciplina da Base Nacional Comum.

9 - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

9.1 - Os componentes curriculares da Parte Diversificada compõem-se, no máximo, de 10 aulas semanais, destinadas a componentes curriculares pré-estabelecidos, conforme consta no Anexo B que integra a Resolução SE-60/2017;

9.1.1 – A U.E. atribuirá a quantidade de aulas de acordo com o surgimento da vaga e sua necessidade, durante o ano letivo de 2018;

9.2 - Os componentes curriculares da Parte Diversificada serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos alunos;

9.3 – O horário de funcionamento da unidade escolar deverá observar os seguintes dispositivos:

9.3.1 – A U.E funciona com carga horária, máxima de 8 aulas diárias, com duração de 50 minutos cada, incluindo descanso/recreio e intervalo pra almoço;

9.3.2 – O funcionamento da U.E. inicia-se as 07h00min com término às 15h00min e as aulas distribuídas dentre deste horário;

9.4 – A A.T.P.C será apresentado ao credenciado no momento da possível atribuição, obedecendo sua carga horária;

9.5 – A composição do horário das aulas ao longo dos turnos de funcionamento da escola obedece a alternância dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com componentes da Parte Diversificada.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

10.2 - Novas orientações expedidas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente edital.

Casa Branca, 27 de fevereiro de 2018

Luis Carlos Caruso

RG 13.561.686

Diretor de Escola

|  |  |
| --- | --- |
| ESCOLA DE TEMPO INTEGRALEE “Profº Vicente Paulo Zanchetta” | MunicípioCasa Branca |

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO** |

Ilmo Senhor Diretor de Escola

Da E.E. “Prof. Vicente Paulo Zanchetta” EF II - ETI

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome**:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | **Contato: tel**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Cel:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Sede de Controle de Frequência:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Situação Funcional:**   | ( ) Titular de cargo  | Ocupantes de Função Atividade CATEGORIA “P” ( ) “F” ( ) | Candidato contratado CAT. “O”Contrato Vigente ( ) sim ( )não |

**Requer** sua inscrição junto a está Escola de Tempo Integral, de acordo com Edital, publicado no site da DE São João da Boa Vista, no seguinte Componente Curricular:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Experiências Matemáticas(Ciclo II) | ( ) Leitura e Produção de Texto (Ciclo II) | ( ) Orientação de Estudos(Ciclo II) |
| ( ) Projeto de Vida(Ciclo II) | ( ) Disciplinas Eletivas(Ciclo II) |  |

 Casa Branca, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura